



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2020 AO CONTRATO 09/2018 - DTI/PF

Processo nº 08211.003890/2017-94

O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.257, de 21 de junho de 2019, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União em 25 de junho de 2019, Edição 120, Seção 02, Página 44;

Considerando o disposto no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1933, que dispõe reajuste de preços previsto no próprio contrato, e no Decreto 36.762/2015 do Governo do Distrito Federal.

RESOLVE:

Expedir a presente Apostilamento ao Contrato nº 09/2018 - DTI/PF, firmado com a SITA INC DO BRASIL LTDA, registrada no CNPJ sob nº: 03.597.703/0001-37, acostado aos autos do processo eletrônico nº 08211.003890/2017-94, SEI N° 9472096, cujo objeto é contratação de serviços continuados de transmissão segura de dados API - Advance Passenger Information e PNR - Passenger Name Record, de quaisquer voos cuja entrega desses dados seja requerida por normativo da Secretaria de Aviação Civil ou outro órgão responsável.

Finalidade	Recompor o valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais) em virtude do reajuste pelo índice ICTI acumulado pelo período de 12/2018 a 11/2019 (5,58%).
Motivo	Reequilíbrio econômico-financeiro da proposta, tendo em vista reajuste como base no índice ICTI acumulado no período de 12/2018 a 11/2019, conforme apurado no documento SEI N° 15169134.
Objeto	Contrato nº 09/2018 - DTI/PF, firmado com a SITA INC DO BRASIL LTDA.
Valor atual do Contrato	R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais).
Valor do Reajuste	R\$ 80.352,00 (oitenta mil trezentos e cinquenta e dois reais)
Valor do Contrato com o Reajuste	R\$ 1.520.352,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil trezentos e cinquenta e dois reais)
Período de concessão do reajuste	01/12/2019 a 01/12/2020

WILLIAM MARCEL MURAD
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM MARCEL MURAD, Diretor(a)**, em 04/08/2020, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15413690** e o código CRC **355CD1C3**.